



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 061, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2017, homologado em 12 de junho de 2017.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogada**, por **mais 02 (dois) ano**, a **vigência** do *Concurso Público nº 02/2017*, cujo resultado final foi homologado em 12 de junho de 2017, conforme Decreto nº 091, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do *Concurso Público nº 02/2017* **encerrar-se-á em 12 de junho de 2021.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de junho de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis